



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 027/2021

Dispõe sobre a delegação de atribuições a Chefe de Gabinete e Procuradoras do Município da Procuradoria-Geral do Município

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar às servidoras **CAROLINA CORRÊA DE CASTRO SANTOMÉ**, Chefe de Gabinete, matrícula: 1441574, CPF nº. 882.572.901-49, **CAMILA MATSUURA DE LIMA**, Procuradora do Município, matrícula: 1311158, CPF: 030.627.571-67 e **THAIS SILVEIRA GARCIA MENDES**, Procuradora do Município, matrícula: 1333100, CPF: 036.319.171-20, que exercem atividades laborais junto ao Gabinete do Procurador-Geral, as competências para receber citações, intimações e notificações em ações em que o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, expedir ofícios, e a assinatura dos expedientes de encaminhamento nos processos administrativos e avaliações, em substituição ao Procurador Geral do Município, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 06 de abril de 2021.

OARA RODRIGUES

Procurador Geral do Município - Interino

